



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



## DECRETO Nº 334/2003

O Prefeito do Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o Artigo 90, Incisos II e VII da Lei Orgânica do Município:

### DECRETA:

Art.1º - Nomeia o membro Manoel Gonçalves da Silva, para presidir a Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, a contar do dia 18 de Março de 2003, em substituição ao Presidente José Milton Balbino, motivo pelo qual o referido encontra-se de licença para tratamento de saúde, por prazo indeterminado.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Anaurilândia/MS, 09 de Abril de 2003.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal